



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2017

Nos termos do art. 222 do RISF, voto de solidariedade ao povo ucraniano pelo transcurso dos 85 anos da tragédia do Holodomor - Grande Fome na Ucrânia (1932-1933).

AUTORIA: Senador Alvaro Dias



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Na forma do disposto no art. 22 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro Voto de Solidariedade ao povo ucraniano pelo transcurso dos 85 anos da tragédia do Holodomor – Grande Fome na Ucrânia (1932 -1933) - que vão ser marcados a partir do mês de novembro de 2017.

Nesse contexto, solicito:

- I - Inserção em ata de voto de solidariedade e
- II - Apresentação de solidariedade à Embaixada da Ucrânia.

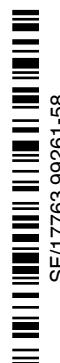
JUSTIFICAÇÃO

Em novembro próximo, serão rememorados os 85 anos do Holodomor – genocídio ucraniano, que dizimou milhões de vidas.

A tragédia vivida pelos camponeses ucranianos, que tiveram confiscados milhões de grãos e foram sitiados por tropas militares da antiga União Soviética, é uma página nefasta da história da humanidade.

A morte pela fome imposta a milhões de ucranianos, por meio da coletivização forçada e do confisco da produção local, personifica um genocídio incontestável perpetrado pelo regime stalinista contra o povo ucraniano.

Nesse contexto, é mister ressaltar que muitos países, incluindo a Santa Sé e, mais recentemente Portugal, reconheceram o Holodomor como ato de genocídio e expressaram sua solidariedade àquele povo. Uma Declaração Conjunta por ocasião dos 70 anos da Grande Fome na Ucrânia foi aprovada no decurso da 58ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2003.



Na sequência um Voto de Condenação (nº 233/XII) pelo Holodomor foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata da República Portuguesa, bem como Voto de Homenagem (nº 235/XIII) às vítimas da grande fome pelo Partido Socialista daquele país.

No Brasil, moções foram aprovadas por inúmeros legislativos municipais e pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal.

Minha convicção ao propor o presente Voto de Solidariedade é respaldada pela minha viagem em novembro de 2008, quando fui designado representante do Congresso Nacional para o Fórum Intercontinental em homenagem ao 17º aniversário da independência política da Ucrânia e aos 75 anos do Holodomor.

Os olhos da história, a memória da consciência universal e a inteligência dos povos serão sempre a garantia da proclamação dos direitos humanos e da condenação implacável da brutalidade e da vilania.

Tenho plena consciência de que para os ucranianos espalhados pelo mundo - notadamente para os 600 mil descendentes que vivem no Brasil - o presente Voto de Solidariedade é uma manifestação basilar à memória das vítimas do Holodomor.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2017

Senador **ALVARO DIAS**

Líder do Podemos



SF/17763.99261-58